



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS



CAMPUS TABATINGA

Considerando que não há candidatos (as) em lista de espera no **Curso Técnico de Nível Médio na forma Integrada**, emite-se a seguinte chamada pública:

CHAMADA PÚBLICA PARA MATRÍCULAS

A Comissão Local de Processos Seletivos do campus Tabatinga informa que estarão abertas as **MATRÍCULAS** para preenchimento de **vagas remanescentes** no **Curso Técnico de Nível Médio na forma Integrada**:

CURSOS	TURNO	VAGAS
Técnico Integrado em Administração	Diurno	01

Poderá matricular-se, havendo vaga, apenas aquele que atenda aos pré-requisitos do Edital N° 18/2021, quais sejam:

I – Seja portador do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente.

Os interessados deverão comparecer ao *campus* Tabatinga no dia **22/03 de 14h00 às 17h00 e das 19h00 às 21h00**, portando a documentação necessária para matrícula:

- I - **Formulário de Matrícula fornecido pelo campus**, devidamente preenchido e assinado pelo discente;
- II - **Questionário Socioeconômico fornecido pelo campus**;
- III - **Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente** (original e cópia);
- IV - **Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente** (original e cópia);
- V - **Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG)** (original e cópia);
- VI - **Número do CPF** (original e cópia);
- VII - **Comprovante de residência com CEP atualizado** (original e cópia);
- VIII - **Título de Eleitor (documento opcional para maiores de 16 anos de idade)** (original e cópia);
- IX - **02 (duas) fotografias 3X4, recentes e de frente**;
- X - **Registro Nacional de Estrangeiro (apenas para candidatos estrangeiros)** (original e cópia);
- XI - **Passaporte com visto de estudante (apenas para candidatos estrangeiros)** (original e cópia);
- XII - **Termo de Ciência do Prazo de Integralização do Curso** – disponibilizado no ato da matrícula
- XIII - Candidatos convocados para matrícula oriundos de instituições estrangeiras deverão apresentar a tradução oficial ou adequação vocabular para o português de todos os documentos comprobatórios, os quais deverão ser devidamente autenticados pela autoridade consular brasileira, no país de origem

Para efetuação da matrícula, serão considerados, portanto, o atendimento aos critérios mínimos do Edital N° 18/2021, a apresentação de documentação completa e a ordem de chegada ao *campus*, conforme disponibilidade de vagas.

Tabatinga, 22 de março de 2022.

Comissão Local de Processos Seletivos - IFAM Campus Tabatinga
Port. N° 274-GDG/CTB/IFAM, 19/10/2021.